

**EDITAL PPGT/FT Nº 02/2023 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS DE
MESTRADO E DOUTORADO – 1º SEMESTRE DE 2023**

A **FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS** comunica que estarão abertas, no período de **08 a 24 de fevereiro de 2023**, as inscrições para o processo de seleção de candidatos a **BOLSAS DE ESTUDO INSTITUCIONAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA** que estiverem disponíveis para o 1º semestre de 2023 ou até a validade do presente Edital, de acordo com os requisitos e normas que o constituem, a saber:

1. DOS REQUISITOS

a. Estar regularmente matriculado no Programa de Pós-graduação em Tecnologia;

Nota: Alunos que optarem pela matrícula suplementar, a ser realizada após o período de divulgação dos resultados deste edital, não estão impedidos de participar do processo; porém, estarão aptos a assumir uma bolsa CAPES/DS somente após estarem devidamente matriculados. Caso o(a) aluno(a) atinja pontuação para assumir uma das bolsas, mas ainda não esteja matriculado nessa ocasião, a bolsa será oferecida ao próximo candidato na ordem de classificação, ficando o direito do primeiro postergado e dependente da sua efetivação de matrícula e do surgimento de outra bolsa, dentro do período de validade deste edital.

b. Dedicar-se em tempo integral ao curso. Em caso de funcionário público, é necessário que haja o afastamento não-remunerado publicado no DOU. Para funcionários de outras instituições, não pode haver concomitância do recebimento da bolsa e de salários de qualquer natureza;

c. Ser elegível de acordo com as normas do órgão financiador da bolsa ([Portaria CAPES nº 76/2010](#));

d. Não acumular bolsas de estudos referentes ao desenvolvimento de pesquisa e

de quaisquer que sejam as agências financiadoras, de acordo com o [Regulamento do Programa de Demanda Social](#);

e. Não estar no Programa há mais de 01 (um) ano, para Mestrado, ou 03 (dois) anos, para Doutorado.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada, impreterivelmente, das 8h de 08/02/2023 até às 17h de 24/02/2023, pelo formulário online: <https://forms.gle/Wx74pr2HJv62XoQy5>

As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida, fora dos prazos estabelecidos ou em desacordo com as respectivas instruções deste Edital serão automaticamente desconsideradas.

3. DA PROVA

A prova será presencial no dia 01/03/2023, às 09h, com tolerância máxima para entrada de 30 minutos após seu início, duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 3 (três) horas, terminando impreterivelmente às 12h. Ocorrerá em sala a ser definida em função do número de inscritos, localizada no Pavilhão das PAs da Faculdade de Tecnologia.

A prova será única e constará de questões de dois segmentos: 1) Matemática básica, raciocínio lógico, verbal e numérico; e 2) Língua inglesa (interpretação de textos). Serão 50% das questões do primeiro segmento e 50% do segundo segmento.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para seu início, munido de:

- Original de um dos seguintes documentos de identificação, com foto, e que permita com clareza a sua identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe,

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997, ou Passaporte.

O candidato que não apresentar original de documento de identificação com foto, conforme disposto no item acima, não poderá realizar a prova, estando eliminado deste processo.

É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local onde fará as provas e o comparecimento no horário determinado, de acordo com o horário oficial de Brasília.

Durante a aplicação das provas, **NÃO** será admitida comunicação entre os candidatos, nem qualquer espécie de consulta, seja a códigos, livros, manuais, dicionários, impressos ou anotações, tampouco o uso de telefone celular, smartphones e similares, tablet, computadores ou similares, gravador ou qualquer material que não seja o estritamente permitido. É vedado também o uso de boné/gorro/chapéu ou similares, óculos de sol e fones de ouvido/protetores auriculares. Caso o candidato infrinja essa norma, o mesmo estará automaticamente desclassificado do certame. O uso de calculadora é permitido.

O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

Bibliografia sugerida:

- ALENCAR FILHO, E. Iniciação à Lógica Matemática, Ed., Nobel, 2017. 21ª edição. ISBN-13 : 978-8521304036;
- GERONIMO, J.R. Fundamentos da matemática: uma introdução à lógicamatemática, teoria dos conjuntos, relações e funções. Coautoria de Valdeni Soliani
- Franco. Maringá, PR: EDUEM, 2002. nv., il. ISBN 9788576281337 (broch.);
- SCHEINERMAN, E.R. Matemática discreta: uma introdução. Revisão de FlávioSoares Corrêa da Silva; Tradução de Noveritis do Brasil. [3. ed.] São

Paulo, SP: Cengage Learning, [c2017]. 586 p., il. ISBN 8522125341 (broch.).

4. DAS MEDIDAS SANITÁRIAS

É obrigatório o uso de máscara de proteção, cobrindo nariz e boca durante todo o processo do certame.

- Não serão fornecidas máscaras de proteção ao candidato, o qual deverá dispor da quantidade suficiente para sua reposição, bem como embalagem plástica para seu descarte e manutenção;
- Ao chegar no local das provas, higienizar as mãos com álcool em gel 70% disponibilizado pela Universidade. Evite aglomerações;
- O candidato deverá trazer seu material individual: lápis, caneta azul ou preta, borracha, álcool em gel, água. Não será permitido o empréstimo entre candidatos;

O uso dos banheiros durante a prova, se necessário, ocorrerá com um candidato por vez, e é obrigatório o uso de máscara.

5. DA BONIFICAÇÃO

Os candidatos do certame que tiverem submetido pedido de bolsa de estudo para fins de pesquisa no nível em que concorre (mestrado ou doutorado), para alguma agência de fomento à pesquisa, comprovado documentalmente **no ato da inscrição**, terão bonificação de 10% da pontuação máxima da prova, que será somada à sua nota final.

6. DO RESULTADO

Havendo disponibilidade de bolsa(s), a sua distribuição seguirá a ordem de classificação dos candidatos com relação à nota final obtida no processo seletivo. Essa classificação permanecerá em vigor até a realização de um novo processo seletivo de candidatos a bolsas, podendo ser encerrada a qualquer momento, a critério da

CPG/FT.

O candidato que obtiver nota menor que 5,0 (cinco) estará automaticamente eliminado do processo.

Em caso de empate será analisada a produção científica do aluno, contida no Currículo Lattes e/ou ORCID cuja comprovação poderá ser requerida pela CPG/FT. Os critérios seguirão a seguinte ordem:

1. Artigos publicados, como primeiro autor, em revistas indexadas seguindo os critérios de fator de impacto (JCR) ou CiteScore Scopus;
2. Artigos completos publicados em Congressos Internacionais;
3. Artigos completos publicados em Congressos Nacionais.

Se, após a análise dos critérios listados anteriormente, ainda houver empate, serão considerados, na ordem, os seguintes itens: a) maior tempo no Programa de Pós-graduação em Tecnologia; b) idade mais elevada (considerando-se os anos, meses e dias a partir do nascimento); e c) sorteio, caso persista o empate.

A listagem será divulgada como notícia na página inicial da FT: www.ft.unicamp.br

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O descumprimento das medidas sanitárias resultará em eliminação do candidato do presente processo.

Casos omissos neste edital serão tratados pela Comissão de Pós-graduação da Faculdade de Tecnologia.

Limeira, 06 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Enelton Fagnani

Coordenador de Pós-graduação da Faculdade de Tecnologia - FT/UNICAMP



Documento assinado eletronicamente por **Enelton Fagnani, COORDENADOR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 06/02/2023, às 15:02 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
64969588 DA194A2A 8A659467 D0C37A03

